

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER**  
**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS**  
**CONDEPACC**

**ATA 341**

Aos 25 dias do mês de maio de 2006 com início às 10:00 horas, realiza-se no Instituto Agrônomo de Campinas - IAC, a trecentésima quadragésima primeira reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, na ausência do presidente Francisco de Lagos Viana Chagas, assume os trabalhos o vice-presidente Orlando Rodrigues Ferreira, com a presença dos seguintes conselheiros: José Vasconcelos Travassos Sarinho, titular do Gabinete do Prefeito Municipal - Hélio Carlos Jarretta, titular da Secretaria Municipal de Urbanismo - Luís Fernando Passos de Souza, titular da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - Valéria Murad Birolli, primeira suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania - Antonio Henrique Felice Anunziata, Sandra Maria Geraldi Milne-Watson, titular e primeira suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) - José Fernando Vernier, titular do Conselho Municipal de Turismo - Demétrio Vilagra, primeiro suplente do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA) - André Kaplan, titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB) - Olga R. de Moraes Von Simson, titular da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) - Leôncio Menezes, titular do Centro de Ciências, Letras e Artes (CCLA) - Luiz Antonio Ferraz Matthes, titular do Instituto Agrônomo de Campinas (IAC) - Peter Traue, primeiro suplente das Entidades Ambientais - Jônio Ribeiro Nogueira, titular do Sindicato da Indústria e Construção Civil (SINDUSCON) - Sílvia Palazzi Zákia, primeira suplente da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura (AREA) - Justo Videla Juncos, segundo suplente da Sociedade dos Amigos da Cidade de Campinas - Herberto Aparecido Guimarães, conselheiro emérito. **EXPEDIENTE:** Apreciação da ata nº 340. O vice-presidente Orlando Rodrigues Ferreira comunicou que a Ata 340 recebida por e-mail terá 5 dias para apreciação com relação a algumas alterações que julguem necessárias. O conselheiro Herberto Guimarães sugere que as Atas a serem apreciadas sejam encaminhadas com pelo menos 24 horas de antecedência e a ata encaminhada por e-mail, é prática. Sugere também que os conselheiros façam a apreciação até o final da reunião, sendo então aprovada ou não. O Conselho se manifesta pela análise imediata da Ata 340 a qual foi aprovada. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** O vice-presidente Orlando Rodrigues Ferreira esclarece que o presidente Francisco de Lagos Viana Chagas por motivos de força maior não pode comparecer à reunião. Apresenta o Sr. Orlando Dias, diretor do Instituto Agrônomo de Campinas - IAC - passando a palavra ao mesmo que se diz contente ao rever alguns conhecidos e ter o Conselho presente ao IAC, que é um espaço público aberto a todos, tombado pelo Patrimônio Histórico e com representante da Instituição no CONDEPACC. Comentou que a Casa do Diretor que está sendo ocupada pela Secretaria de Saúde, em breve estará sendo desocupada. Está buscando recursos para recuperação de alguns prédios e solicita auxílio aos engenheiros e arquitetos do CONDEPACC, pois necessita de rapidez. O IAC estará completando 120 anos no próximo mês, no dia 27 de junho, gerando nesse tempo de existência tecnologia e conhecimento científico. A Instituição resgatando o orgulho pela sua história. Conta que houve alguns sinistros em algumas estufas com perigo de perda do prédio e pela competência do grupo do CONDEPACC pede que auxiliem no pretendido. O vice-presidente Orlando Rodrigues Ferreira disse que Campinas tem muito orgulho por essa Instituição e com certeza o Conselho apoiará e colaborará com relação a atividades que sejam necessárias. Falou sobre a Lei Rouanet para captação de recursos pelos benefícios concedidos a quem a utilizar e a lei de Incentivo Fiscal Estadual aprovada em janeiro de 2006 pelo governador Geraldo Alckimin. Orlando Dias comentou sobre o BNDES para captação de recursos. O vice-presidente alegou que os incentivos estão aí para serem pleiteados. Convida o Diretor do IAC Orlando Dias que

muito gentilmente cedeu o espaço para a reunião a participar da mesma, que declinou do convite agradecendo, mas que por obrigações antes assumidas precisa se retirar. **COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro Luiz Antonio Ferraz Matthes pergunta se a reforma que está se iniciando na Praça Guilherme de Almeida, praça em frente ao Fórum, preservada pela Praça Visconde de Indaiatuba - Largo do Rosário, passou pelo Conselho para aprovação. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro informou que já houve discussão a algum tempo atrás em reunião, a respeito das floreiras, mas não houve apresentação de projeto. O conselheiro Hélio Jarreta disse que a Secretaria de Urbanismo é o órgão controlador dessa área e informou que a SANASA adotou algumas praças. E que, com relação à Praça Guilherme de Almeida será feito um tratamento mais para se alterar a vegetação do que qualquer intervenção mais acentuada para que se forme um conjunto verde tratando de uniformizar o espaço dos engraxates, cuidando da parte visual, uniformizando também as bancas de jornais e cuidando da iluminação cênica. Não se mexerá na configuração da praça. O conselheiro Luiz Antonio Ferraz Matthes soube pelos jornais a notícia de que as floreiras serão rebaixadas. O conselheiro Hélio Jarreta informou que os canteiros serão readequados mas nada que desfigure o que ali está. O conselheiro Leôncio Menezes questiona sobre o estudo da adequação urbana e que os vereadores estão pressionando por causa dos sanitários públicos. O conselheiro Hélio Jarreta colocou que o diagnóstico do mobiliário já está catalogado. O ponto de táxi, engraxates e bancas de jornais, atestarão a readequação e de como será uniformizado em outros espaços urbanos inclusive, com relação a mídia exterior para que tenha disciplina e os painéis sejam estrategicamente colocados na cidade, pois quando se restringe e se unifica, passa a ser valorizado. A conselheira Olga Von Simson fala da necessidade de se discutir com relação ao espaço imaterial. A Praça Guilherme de Almeida era o antigo local da Igreja do Rosário. Espaço onde a população de menor poder político e econômico coloca suas reivindicações. Entende o que a PMC está tentando fazer, mas é um patrimônio imaterial da população. Nessa praça existem locais para as notas e os anúncios onde o homem pobre e desempregado arruma uma ocupação. E isso, nessa melhoria do mobiliário urbano está desconsiderando esse espaço de patrimônio imaterial. O conselheiro Hélio Jarreta expôs que aquele espaço não vai perder suas características mas que pode ter um visual dessa atividade de uma maneira mais elegante. Pode-se trabalhar com um painel rotativo eletrônico em um ponto estratégico de tamanho pequeno. A banca do Alemão recolocada para não atrapalhar o fluxo e revitalizar todos os aspectos. A Secretaria de Urbanismo trabalhando juntamente com o Departamento de Parques e Jardins - DPJ. A conselheira Olga Von Simson coloca que nesse painel se deixe espaço para o homem comum. O conselheiro Hélio Jarreta entende que é uma possibilidade que todos têm, de ali colocarem suas necessidades. A Praça precisa ter vida com as pessoas tendo espaço para transitarem; atualmente está muito atravancada. A busca é muito objetiva até por orientação do Prefeito que é muito preocupado com os espaços urbanos, colocando com muita propriedade seu conhecimento do assunto. O conselheiro Herberto Guimarães diz que pela legalidade todo bem tombado tem que passar pelo Conselho. Quer saber porque a Praça Guilherme de Almeida não passou. O conselheiro Hélio Jarreta fala que todas as áreas envoltórias são de competência da Secretaria de Urbanismo, SEPLAMA e CSPC. O conselheiro Herberto Guimarães questiona se não passa mais pelo CONDEPACC. O conselheiro Hélio Jarreta disse que a área envoltória tem a resolução do bem tombado e se analisa de acordo com o Decreto nº 15.471 de 16 de maio de 2006 e publicado em D.O.M. em 17/05/2006. O vice-presidente Orlando Rodrigues Ferreira comenta que a preocupação com a Praça vai além. Se reporta a placa que lá existe com os dizeres do bi-centenário de Campinas. O conselheiro Hélio Jarreta explica que a placa será recuperada porque está bem deteriorada. O vice-presidente Orlando faz comentário sobre a Praça Bento Quirino, suas barracas e iluminação. O conselheiro José Vasconcelos Travassos Sarinho convida o conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira para comparecer amanhã dia 26/05/06 às 9:00 h para explanação sobre o Projeto Reluz - aumento da claridade na iluminação cênica - estudo muito abrangente sobre iluminação. O vice-presidente Orlando fala da preocupação de urbanistas e

astrônomos, quanto a poluição da iluminação e que quando foi feita a APA, em volta do Observatório ficou uma restrição de 10 m. A conselheira Olga Von Simson se reportou a uma pesquisa que está vivendo sobre a Banda dos Homens de Cor, quase centenária e que, a Prefeitura tendo que recuperar o Coreto do Largo do Pará, transferiu as apresentações para a Praça Carlos Gomes, esperando que haja o retorno ao local de origem assim que possível. O conselheiro Hélio Jarreta testemunha a respeitabilidade com que está sendo tratada a Praça Guilherme de Almeida onde os engraxates são em maior número do que as cadeiras existentes e eles, entre si, se organizaram fazendo rodízio de horário para atender a todos e para que todos possam trabalhar. Como em cada cadeira só existe uma gaveta para a guarda dos materiais utilizados, a Prefeitura está estudando uma forma para que cada cadeira tenha várias gavetas para atender a todos os engraxates. O conselheiro Herberto Guimarães comentou que a Banda dos Homens de Cor já solicitou sua volta ao Largo do Pará. O conselheiro André Kaplan, representante do IAB, se apresentou. O vice-presidente deseja boas vindas ao novo Conselheiro, dizendo que o Instituto sempre foi muito bem representado pelos conselheiros Ronald Tanimoto e Marcelo Hobeika. **ORDEM DO DIA: a)** Estudo de Tombamento de bem natural a Mata São João conforme processo nº 02/99 - indicação de relator. **Foram indicados e aprovados por unanimidade pelo Conselho os conselheiros Luiz Antonio Ferraz Matthes e Mayla Yara Porto como relatores.** **b)** Apresentação pelos técnicos Augusto Ottoni Bueno da Silva e Joaquim Arruda Penteadinho de vistorias realizadas no ano de 2006 sobre a situação atual dos bens tombados pelo CONDEPACC. Está sendo produzido pela CSPC relatórios via powerpoint de vistorias de bens tombados com a finalidade de se criar um acervo anual de fotos e pareceres técnicos do estado de conservação destes bens para servir de base para análise de protocolados de pedidos de isenção de IPTU, projetos de recuperação e restauro e para conhecimento dos Conselheiros do estado de conservação atualizado dos bens para se definir uma agenda de prioridades de intervenções. **c)** Apresentação pelos técnicos Sandra Geraldi Milne-Watson (CSPC) e João Batista (SEPLAMA) do "Roteiro referente a recuperação das fachadas do Centro Histórico dos Distritos de Sousas e Joaquim Egídio - Proposta de readequação das fachadas lineares com interface ambiental, sócio-econômico e cultural". Foi apresentado um roteiro de trabalho constando de três etapas: **1ª Etapa** (03 meses) - **1. Diagnóstico:** - físico e territorial (uso do solo); - recursos naturais; - condições sócio-econômicas: - potencialidades e fragilidades; - elaboração de diretriz viária específica; - detalhamento do projeto específico da remodelação das fachadas. **2. Discussões com a comunidade e parceiros:** - esclarecimentos sobre o Patrimônio Arquitetônico, Ambiental e Cultural; - educação ambiental; - vocação e potencial econômico da região; - sugestões e idéias da comunidade; - definição de prioridades. **2ª Etapa** (02 meses): **1.** Detalhamento do Projeto; **2.** Elaboração de Cartilha para orientação dos moradores; **3.** Cronograma de execução; **4.** Orçamento. **3ª Etapa** (01 mês): - Captação de Recursos; - Participação em Editais de Concorrências. **CIÊNCIA E ANÁLISE DO CONDEPACC: d)** Estudo de tombamento processo nº 01/06 - Chaminé do prédio situado à rua Andrade Neves, 85/103/117 - protocolado nº 06/10/22400 PG - interessado: Igreja Internacional da Graça de Deus - assunto: recurso. Foi feita avaliação de preservação ou não pela CSPC onde chegou-se a seguinte conclusão: A preservação do patrimônio industrial apresenta-se relevante para vários campos do conhecimento, em especial a diversas vertentes da história, tais como a social, a do trabalho, a econômica, a da técnica e da engenharia, a da arte e da arquitetura e, enfim, a das cidades. No entanto, a seleção dos bens a serem preservados deve estar baseada em um conhecimento aprofundado do próprio processo de industrialização, das áreas envolvidas e de suas construções para que os espaços mais significativos possam ser preservados e valorizados de forma conscienciosa e responsável. Deve-se avaliar quais os elementos caracterizadores que devem ser preservados e de que forma intervir e modificar os bens para que sejam transmitidos ao futuro. No entanto, para que esse elo seja estabelecido, é necessário que os traços e as marcas materiais se mantenham, inclusive para confronto com outros tipos de fontes - documentais e orais, por exemplo -, e para conseguinte produção de saberes e conhecimentos.

No caso do imóvel em questão, com a demolição de toda a edificação pertencente originalmente às cervejarias Colúmbia e Antarctica já levada a cabo, essa possibilidade foi perdida. Desse modo, a preservação da chaminé da antiga indústria por si só não se justifica, constituindo-se puramente como um fetiche do fragmento histórico, sem a significação pertinente ao campo da cultura material que já não é mais compreensível no seus termos essenciais. **APROVADO POR UNANIMIDADE O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE ESTUDO DE TOMBAMENTO DA CHAMINÉ.**

e) Estudo de tombamento processo nº 04/95 - Telefônica prédio situado à rua José Paulino, 1271. A abertura de estudo de tombamento feita em 1995 e com o edifício já bastante descaracterizado a época da abertura. Atualmente se encontra entre 2 (dois) edifícios em altura sendo um deles anexo da própria Companhia Telefônica, não permitindo qualquer leitura do bem em estudo, além da própria descaracterização do edifício. Diante do exposto, consideramos que o tombamento do edifício não se justifica, sendo recomendável seu arquivamento. **Após apresentação do parecer, o Conselho sugeriu que antes de qualquer definição, a CSPC procure a Telefônica com vistas a possível recuperação do prédio.**

f) Estudo de tombamento processo nº 07/05 do prédio situado à rua São Pedro, 202 - Cambuí. Análise feita por Augusto Ottoni Bueno da Silva e Rita de Cássia Francisco: Foi feita uma análise acurada da relação desse bem com seu entorno. O imóvel é representativo das edificações de uma das primeiras fases de ocupação do bairro Cambuí, caracterizadas pela implantação nos alinhamentos dos lotes, sem recuos, telhado em duas águas - voltadas para a frente e o fundo do lote - encoberto por platibanda e fachada com porta e janelas com os claros voltados para o exterior. Através de visitas técnicas ao local, foi possível identificar vários problemas como umidade ascendente a partir do solo e conseqüente desprendimento de reboco na parte inferior da parede, além de fungos e eflorescências presentes na platibanda, decorrentes da umidade penetrante. A partir dos fundos do lote constatou-se que o imóvel está bastante deteriorado em sua cobertura e reboco, além da falta de manutenção geral e do crescimento descontrolado da vegetação. Com relação ao entorno da edificação, ele não apresenta quaisquer relações com o entorno, configurando-se como exemplar isolado em meio a um tecido urbano fruto de um processo caracterizado por considerável aumento na escala e na densidade das construções, comprometendo gravemente a ambiência e o caráter do conjunto outrora um todo coerente. Diante do exposto e como já existe exemplar similar em outro processo de tombamento "Imóveis do Cambuí", consideramos que não se justifica o tombamento desse edifício, sendo recomendável seu arquivamento. **APROVADO POR UNANIMIDADE O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE ESTUDO DE TOMBAMENTO DO IMÓVEL À RUA SÃO PEDRO Nº 202.**

g) Relatório da análise da CSPC - Referente Palmeiras Imperiais na Av. Central do Cemitério da Saudade. **ENCAMINHADO AO CONSELHEIRO ORLANDO RODRIGUES FERREIRA PARA VISTAS.**

h) Homologar o "ad referendum" referente a abertura de estudo dos Equipamentos e Construções da Cia. Ramal Férreo Campineiro - processo nº 03/06. **HOMOLOGADO (APROVADO) O PROCESSO DE ESTUDO DE TOMBAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES DA CIA. RAMAL FÉRREO CAMPINEIRO. 01** - Protocolado nº 05/10/53506 PG. Interessado: Marcel Antonio de Tomy. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de construção residencial à rua Albamar, 42 - lote 42 - qt. 11.180 - área envoltória da Mata São João - conforme processo nº 02/99. **DEFERIDO**, pois o projeto atende a área permeável de 25% do lote. / **02** - Protocolado nº 06/10/21521 PG. Interessado: Horst Zangl. Assunto: solicitação para regularização residencial unifamiliar à av. San Conrado, 1167 - lote 34 - qt. 11213 - Caminhos de San Conrado - área envoltória de bem em estudo de tombamento - Mata São João - conforme processo nº 02/99. **DEFERIDO**, pois o projeto atende a lei nº 10850/01, referente ao gabarito de altura e a taxa de permeabilidade de 25% do lote. / **03** - Protocolado nº 06/10/16911 PG. Interessado: Sociedade Campineira de Educação e Instrução. Assunto: solicitação para instalação de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (para-raios) e sistema de proteção e combate a incêndios no edifício à rua Marechal Deodoro, 1099 - qt. 230 - Centro - bem tombado pelo CONDEPACC conforme resolução nº 01/88 - Edifício

Central da Pontifícia Universidade Católica de Campinas. **DEFERIDO**, pois as instalações não interferem nos elementos arquitetônicos aparentes. / **04** - Protocolado nº 06/10/16912 PG. Interessado: Sociedade Campineira de Educação e Instrução. Assunto: solicitação para instalação de plataforma cabinada no edifício à rua Marechal Deodoro, 1099 - qt. 230 - Centro - bem tombado pelo CONDEPACC conforme resolução nº 01/88 -Edifício Central da Pontifícia Universidade Católica de Campinas. **DEFERIDO**, pois a instalação da cabine contribui para preservação da ambiência do bem tombado e não interfere na leitura do bem. / **05** - Protocolado nº 06/10/22579 PG. Interessado: Rita de Cássia Elias. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de construção residencial unifamiliar à av. San Conrado, 1207 - lote 31 - qt. 11213 - área envoltória de bem em estudo de Tombamento - Mata São João - conforme processo nº 02/99. **DEFERIDO** por respeitar gabarito de altura menor que nove metros e taxa de permeabilidade de 25% do lote. / **06** - Protocolado nº 06/10/20249 PG. Interessado: Gelson João de Aguiar. Assunto: solicitação para regularização de estabelecimento de uso misto sito à av. Andrade Neves, 317 e 319 - lote 08 - qt. 59 - Centro - imóvel indicado para preservação total da fachada e volumetria - conforme resolução nº 04/90 (Complexo Ferroviário Central de Campinas). **DEFERIDO**, pois as intervenções não comprometem a leitura do bem, que teve inclusive sua fachada frontal preservada. / **07** - Protocolado nº 06/10/23063 PG. Interessado: Maria Sílvia Abracezze. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de construção residencial à rua César Paranhos de Godoy, 100 - unidade 11 - lote 8A - qt. 30021 - área envoltória da Pedreira do Chapadão -conforme processo nº 02/01. **DEFERIDO** por respeitar 30% de área permeável e gabarito de altura de nove metros. / **08** - Protocolado nº 06/10/20099 PG. Interessado: Nilton de Carvalho Laje Júnior. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de regularização de reforma comercial à rua General Marcondes Salgado, 162 e 164 - lote 11 - qt. 1117 - área envoltória do Bosque dos Jequitibás e da Praça Silvia Simões Magro - bem tombado conforme resolução nº 06/91. **INDEFERIDO** conforme parecer contrário da CSPC por não estar sendo respeitada a taxa de permeabilidade mínima de 2% do lote. / **09** - Protocolado nº 06/10/00394 PG. Interessado: Luiz Carlos Napoleão. Assunto: recurso para aprovação de reforma de construção comercial à av. Andrade Neves, 570 - lote 30 - qt. 0109 - Centro - imóvel indicado para preservação na área envoltória regulamentada dos Colégios Culto à Ciência e Bento Quirino - tombados conforme resolução nº 12/92. **INDEFERIDO** conforme parecer contrário da CSPC. / **10** - Protocolado nº 06/10/23666 PG. Interessado: João Batista Acioli. Assunto: solicitação de autorização para construção residencial à rua Antonio Cardinalli, 33 - lote 05 - qt. 044 - área envoltória de bem tombado - Traçados Urbanos e Caminhos Históricos e Remanescentes dos Distritos de Sousas e Joaquim Egídio - conforme resolução nº 58/05. **INDEFERIDO** conforme parecer contrário da CSPC, pois o projeto não atende a taxa de permeabilidade de 25% do lote. Nada mais havendo, o Presidente agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 25 de maio de 2006.